



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



LEI N.º 1857/2025

Denomina “Praça Hélio Cândido da Silva” a praça recém construída no bairro Brejinho, no Município de Moema/MG, e dá outras providências.

O Povo do Município de Moema, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Praça Hélio Cândido da Silva” a praça recentemente construída no bairro Brejinho, neste Município de Moema/MG.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com o nome ora atribuído à praça, bem como ampla divulgação à comunidade local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 25 de abril de 2025.


José Geraldo Andalécio Costa
Prefeito Municipal